MUNICÍPIO PESQUEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

N.º 30/P/2026

Considerando que:

a) Se prevê que a depressão Charles atinja com grande intensidade o território português no próximo dia 11 de novembro;
b) Por despacho do Governo foi declarada a Situação de Alerta em todo o continente, das 00h00 às 23:59h do dia 11 de novembro de 2026;
c) O Governo no seu Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de novembro, decretou, entre outras coisas, o encerramento de estabelecimentos de ensino dos setores público, privado e social, incluindo creches e pré-escolar e de serviços públicos não essenciais;
d) Os serviços essenciais do Município devem reforçar a sua capacidade de resposta e prontidão durante o período de vigência da Situação de Alerta.

Determino para o dia 11 de novembro:

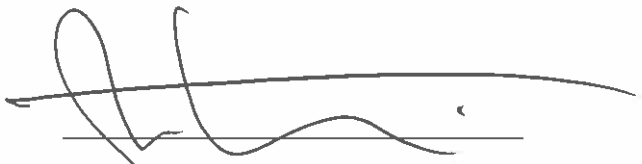
a) O encerramento ao público dos serviços e equipamentos municipais não essenciais, sem prejuízo da manutenção em funcionamento dos serviços indispensáveis à proteção civil, à segurança das pessoas e bens e à resposta à situação de emergência;
b) Cancelamento de todos os transportes públicos;
c) Cancelamento de todas as atividades ao ar livre, independentemente da sua natureza;
d) Interdição temporária de circulação e permanência em parques, jardins, matas, florestas e outras áreas arborizadas;
e) A mobilização e manutenção em estado de prontidão permanente das equipas municipais de proteção civil e de sapadores florestais.

MUNICÍPIO PESQUEIRA

Proceda-se à divulgação do presente despacho, por todos os serviços e trabalhadores.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 10 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara



(Manuel António Natário Cordeiro)